



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

**FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Uiramutã de 06 de setembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto 001 de 03 de janeiro de 2023 e Fixa o valor da UFM conforme estipulado na Lei 179/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de fevereiro de 2023.


BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã